



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 103/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as Portarias: 271/2023 de 03/07/2023, 100/2024 e 101/2024 de 21/02/2024;

Considerando o ofício nº 039/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho dos servidores públicos municipais, conforme a tabela abaixo:

	Matrícula	Servidor	Cargo	Horário
I	21299	Felipe Augusto Matozinho	Vigia	18h00min às 06h00min
II	20834	Fernando Henrique de Sene		
III	21066	Sidinei Guarnieri de Souza		
IV	20833	Valdir de Moraes		

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL